

LEI Nº 1.035/2003

DATA:- 19 de novembro de 2003.

SUMULA:- Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 840/1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - Por isonomia a Lei Municipal do Poder Executivo, do Anexo V – Quadro Quantitativo de Cargos, fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 840/1997, que criou cargo no Poder Legislativo, mais especificamente o seu Símbolo, permanecendo o mesmo cargo e quantidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>SIMBOLO</u>
Diretor de Secretaria	01	CC.02

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a simbologia da Lei 0840/1997.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL